



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável(is) pela formalização da demanda	Igor Grano Carvalhaes
E-mail	agricultura.ma@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108 - Ramal: 218

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO	
Aquisição e instalação de estufas, com o objetivo de atender às demandas dos produtores vinculados à agricultura familiar.	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
<p>O município, embora de pequeno porte, abriga um número expressivo de produtores rurais que têm na olericultura sua principal fonte de renda, enquadrando-se no perfil da agricultura familiar. Essa atividade agrícola vem apresentando avanços técnicos significativos, exigindo dos agricultores constante atualização e aperfeiçoamento para garantir a permanência e competitividade no setor.</p> <p>Entretanto, por se tratarem de pequenos produtores, cuja renda é majoritariamente oriunda da agricultura, torna-se desafiador acompanhar os avanços tecnológicos devido às limitações financeiras. A adoção de novas técnicas e equipamentos, como as estufas agrícolas, representa um investimento elevado, muitas vezes inacessível para esse público.</p> <p>A implementação de estufas agrícolas no município visa promover melhorias na qualidade dos produtos hortícolas, tornando-os mais competitivos no mercado e contribuindo diretamente para a saúde da população. A produção em ambiente protegido permite a redução significativa do uso de agrotóxicos, além de favorecer o controle fitossanitário e o manejo adequado das culturas.</p> <p>Dessa forma, a aquisição e instalação de estufas configura-se como uma ação</p>	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local e a segurança alimentar da população.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 128.008,14 (cento e vinte e oito mil e oito reais e quatorze centavos).

Item	Descrição	QUANT.	Unitário	Global
1	Estufa modelo oblongo, com medidas de 7,0m X 15,0m, parafusos e arruelas com tratamento contra corrosão, travamento entre os arcos instalados nas artérias no sentido do comprimento com tubos 1.1/4 espessura 1,5mm, uma linha por vão, travamentos internos entre os postes em X, com ferro redondo trefilado 5/16 com esticadores, tirantes laterais ligando os postes perimetrais em ferro redondo trefilado de 6mm com esticadores e chumbadores (enterrados 1m), com cabos de aço 5/32 para reforço da estrutura com catracas e abraçadeiras, porta suspensa em aço galvanizado de 1,8m X 2,0m, plástico de cobertura aditivado, 150 micras, com difusor de luz e acabamento nos arcos frontais, com fixação em molas de arame galvanizado 2mm, telas enterradas no chão, fechamento de elipses em plástico, fechamentos frontais e fechamentos laterais em monofilamento 30% com mão de obra de instalação.	6	R\$ 21.334,69	R\$ 128.008,14

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

Grau de prioridade alta, devido que nas regiões caracterizadas por vocação agrícola ou inseridas em projetos voltados à agricultura familiar, à promoção da sustentabilidade ou à geração de renda, a aquisição e instalação de estufas representa uma ação de elevado impacto social. Tal investimento contribui significativamente para o fortalecimento da produção local, a segurança alimentar e o desenvolvimento socioeconômico, justificando, portanto, sua classificação como de alta prioridade no planejamento de compras públicas.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 180 (Cento e oitenta)

a) Local e horário da entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante e o local de entrega conforme registro que será colocado na requisição de compra da secretaria.

Indianópolis-Pr. 02 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

Heitor F. de Oliveira
Heitor Fernando de Oliveira Guilherme
Agente Administrativo

Aprovado por:

Igor Grano Carvalhaes
Igor Grano Carvalhaes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente